



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE Bacharel Elias Alves da Costa

Rua: Joaquim Soares Rodrigues Nº 200 - Portão Vermelho
Vargem Grande Paulista – CEP: 06730-000
Fone/Fax: 2658-8306/2658-8307
E-mail: e048148a@educacao.sp.gov.br



EDITAL

PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

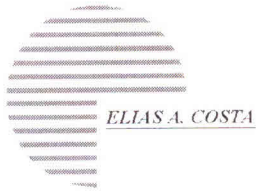
O Diretor da EE ELIAS ALVES DA COSTA – BEL , Município de VARGEM GRANDE PAULISTA Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc - 7, de 11-01-2021 alterada pela Resol. Seduc 43 de 31/03/2021 e Resol Seduc 49 de 27/04/2021 torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- 1 - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- 2 - ser portador de diploma de licenciatura plena.
- 3 - Na ausência de docentes previstos no item 2, poderão atuar no projeto, até que se apresente docente com as formações exigidas, na seguinte ordem de prioridade:
 - 1 - alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena;
 - 2 - portadores de diploma de Licenciatura Curta;
 - 3 - alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior.

II - PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE Bacharel Elias Alves da Costa**

Rua: Joaquim Soares Rodrigues Nº 200 - Portão Vermelho
Vargem Grande Paulista – CEP: 06730-000
Fone/Fax: 2658-8306/2658-8307
E-mail: e048148a@educacao.sp.gov.br



II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

III – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do Professor no projeto será distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) - Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

1 - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE Bacharel Elias Alves da Costa**

Rua: Joaquim Soares Rodrigues Nº 200 - Portão Vermelho
Vargem Grande Paulista – CEP: 06730-000
Fone/Fax: 2658-8306/2658-8307
E-mail: e048148a@educacao.sp.gov.br



3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

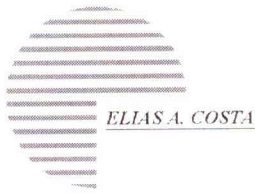
V – DAS VAGAS

03 VAGAS = CARGA HORARIA DE 20 HORAS - Distribuídas por todos os turnos de funcionamento da escola e todos os dias da semana

Carga horária de 20 (vinte) horas relógio cumpridas <u>totalmente</u> na unidade escolar	16 (dezesseis) aulas , de 45 (quarenta e cinco) minutos cada	Orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto
	3 (três) aulas , de 45 (quarenta e cinco) minutos cada	Reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora
	7 (sete) aulas , de 45 (quarenta e cinco) minutos cada	Estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função.

VI - ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto **presencialmente**, na unidade escolar.
- O Professor do projeto, quando atuar no período compreendido entre 19h00 (dezenove horas) e 21h30m (vinte e uma e trinta) horas, fará jus ao recebimento da Gratificação por Trabalho no Curso Noturno – GTCN, de que tratam os artigos 83 a 88 da Lei Complementar 444/85, correspondente às horas trabalhadas.
- O Professor do projeto, quando atuar em escola do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI, de que trata a Lei Complementar 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
EE Bacharel Elias Alves da Costa**

Rua: Joaquim Soares Rodrigues Nº 200 - Portão Vermelho
Vargem Grande Paulista – CEP: 06730-000
Fone/Fax: 2658-8306/2658-8307
E-mail: e048148a@educacao.sp.gov.br




- O docente com carga horária PROATEC não poderá ser substituído, excetuando o período em que durar a licença à gestante ou licença-adoção, sem possibilidade de prorrogação.
- O Professor em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

VII - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período indeterminado até preenchimento das vagas, através do e-mail e048148a@educacao.sp.gov.br, onde deve constar qual vaga de interesse, nome completo, nº RG, qual disciplina, qual é sede atual de exercício e email para agendamento "Deverá ser informado no corpo do e-mail um número de telefone móvel para o agendamento da entrevista de seleção." A entrevista será presencial na Unidade escolar mediante agendamento, conforme orientação acima.

Vargem Grande Paulista, 26 de Abril de 2021.

Carimbo e Assinatura do Diretor.


Jecely Ellen B. Silva
RG: 11.347.615-2
Diretor de Escola